



Atos do Poder Executivo

fls. 026

LEI N 2.111, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da ANULAO de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 71 – 02.04.01 – 04.123.0056.2040.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 200.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 451 – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 27 de julho de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico